PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

** Elotech ** 23/03/2020 Pág. 1/2

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

Decreto nº 67/2020 de 23/03/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras

providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2439/2020 de 23/03/2020.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AMBIENTE	MEIO
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0005,0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.1.093.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2462 - 4.4.90.52.00.00	68	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.180,00
07.000.00.000.000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AMBIENTE	MEIO
07.001.00.000.ქ000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBI	ENTE
07.001.20.000.d000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605.d000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.d005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.1.093.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2469 - 4.4.90.93.00.00	68	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
4 1		Total Suplementação:	4.680.00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE



ESTADO DO MATO GROSSO

** Elotech ** 23/03/2020 Pág. 2/2

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado

do Mato Grosso, em 23/03/2020.

MAURO RUI HEISLER Prefeito

> PUBLICADO POR AFIXAÇÃO _23 /_03 /_2020